

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MONICA WINTER POSSATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 19 de janeiro de 2022.



Eugênio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**